

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO.

Prezados licitantes,

Segue esclarecimento em resposta ao que fora questionado.

QUESTIONAMENTOS:

- 1. Critério de disputa: A disputa do certame ocorrerá pelo valor global mensal ou pelo valor global anual?*
- 2. Jornada de trabalho: O expediente dos colaboradores será exclusivamente de segunda a sexta-feira, ou poderá incluir sábados, considerando a carga horária de 44 horas semanais?*
- 3. Base de composição: Qual convenção coletiva foi utilizada como referência para a composição dos preços dos postos indicados no Termo de Referência?*
- 4. Fardamento: Existe algum padrão específico de fardamento exigido para os postos nas unidades contratadas?*
- 5. Benefícios obrigatórios: Além de vale-transporte e vale-alimentação, há exigência de assistência médica, odontológica ou seguro de vida?*
- 6. Localidades: Os postos serão distribuídos conforme os endereços indicados no TR ou*
- 7. Fiscalização: Haverá exigência de vistoria técnica obrigatória antes da apresentação da proposta ou será aceita declaração de dispensa?*

RESPOSTAS:

- 1. O valor estimado que será considerado para fins de lances na disputa será o valor global mensal, que corresponde a soma do valor unitário com o quantitativo dos postos;**
- 2. Segunda-Feira à Sexta-Feira;**
- 3. Base de composição de acordo com a portaria nº 013 de 10/01/2025 – SAEB;**



4. Não existe padrão específico de fardamento exigido;
5. Sim;
6. Sim;
7. Será aceito Declaração de Dispensa conforme item 4.2 b do Edital

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lúcia Cardoso

Pregoeira Oficial